



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Mato Grosso do Sul, s/n, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: secretariaexecutiva.cm@gmail.com

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmas>



RESOLUÇÃO 14/2025 | CMAS

SÚMULA: Dispõe sobre a nova composição da Comissão de Gerenciamento do Fundo Municipal de Assistência Social do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Bela Vista da Caroba - Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 611/2022, de 24 de fevereiro de 2022, após reunião plenária ordinária, realizada no dia 09 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Eleger em reunião Plenária Ordinária, para compor a **Comissão de Gerenciamento do Fundo Municipal de Assistência Social** do CMAS, para exercício do mandato 2025/2027, escolhidos dentre seus pares, adotando o critério de alternância entre governamental e sociedade civil, os seguintes membros:

- a) **Guilherme Gustavo Michael** - representante governamental;
- b) **Maria Luiza da Silva** - representante governamental;
- c) **Iracema Horst** - representante da sociedade civil;
- d) **Eliandra Moretto Ferrari** - representante da sociedade civil.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Bela Vista da Caroba – PR, 10 de julho de 2025.


Marlei Terezinha Junkes
Presidente do CMAS